

**Ato da Diretoria Executiva Nº 004/2018****Ref.: Fixa o quadro de pessoal da Fundação Araucária**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, considerando o disposto no artigo 41, da Lei Estadual 12.020/1998, resolve, com base nos estudos procedidos pela Comissão de Revisão do Plano de Cargos e Salários da Fundação Araucária, **fixar** o quadro de pessoal da Fundação Araucária:

Art. 1º. Os cargos integrantes da estrutura permanente do quadro de pessoal da Fundação Araucária são assim distribuídos:

- a) 25 (vinte e cinco) cargos de nível médio (Assistentes técnicos de Nível Médio);
- b) 20 (vinte) cargos de nível superior, assim distribuídos:
  - i) 17 (dezesete) Analistas Técnicos de Nível Superior sem formação específica;
  - ii) 2 (dois) Analistas Técnicos de Nível Superior com formação em Contabilidade e registro no órgão de classe;
  - iii) 3 (três) Analistas Técnicos de Nível Superior com formação em Direito e registro no órgão de classe;
  - iv) 1 (um) Analista Técnico de Nível Superior com formação na área de informática;
  - v) 2 (dois) Analistas Técnicos de Nível Superior com formação em Jornalismo ou Comunicação Social;

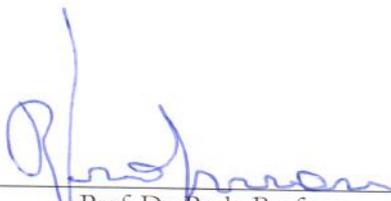
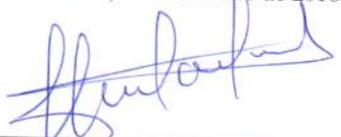
Art. 2º. A Diretoria Executiva da Fundação Araucária poderá extinguir cargos que se encontrem vagos, caso verifique a desnecessidade de seu provimento.

Art. 3º. O quantitativo de cargos acima especificado somente poderá ser aumentado por deliberação do Conselho Superior da Fundação Araucária.

Art. 4º. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

1

Curitiba, 2 de fevereiro de 2018.

  
Prof. Dr. Paulo Brofman  
**Presidente**  
Prof. Dr. Nilceu Jacob Deitos  
**Diretor Científico**  
José Carlos Gehr  
**Diretor Administrativo e Financeiro**